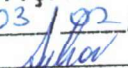


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 10

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 03/02/2022


Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, sugerir através dos órgãos competentes, a construção de um **centro de artesanato em São Gonçalo do Amarante**. Na qual irá ajudar muito a região, com geração de emprego e renda e fortalecimento da cultura local. Em São Gonçalo do Amarante possui muitos artesãos, e precisamos evidenciar seus trabalhos.

Justificativa: Define um conjunto de modalidades de apoio no âmbito das atividades artesanais, contribuindo para a sua recuperação e enriquecimento por via, nomeadamente, da renovação de saberes, da promoção de competências, da criação de emprego e de apoios ao investimento, à promoção e à comercialização. Tem como objetivos: Apoiar a renovação e transmissão dos saberes e técnicas inerentes ao exercício da atividade artesanal. Reforçar os mecanismos de incentivo à inserção de jovens no mercado de trabalho e à reinserção profissional de desempregados, com enfoque nas atividades artesanais. Incentivar iniciativas geradoras de postos de trabalho, através da criação do próprio emprego e de apoios à contratação. Reforçar os apoios à divulgação das atividades artesanais, facilitando a integração das empresas de cariz artesanal no circuito comercial e consolidar a sua presença em mercados já estabelecidos. Desenvolver parcerias institucionais, visando a definição de uma estratégia de abordagem de mercados e de promoção do artesanato português no estrangeiro. Apoiar a criação e o desenvolvimento de parcerias empresariais.

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 01 de Fevereiro de 2022.



Digitally signed by ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA
DN: c=ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA, o=ANTÔNIA DÚLCIA
CARVALHO CORREIA, ou=BR Brazil, ou=BR Brazil, ou=CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ou=GABINETE 05
e=2021.VEREADORADULCIA@GMAIL.COM
Reason: I am the author of this document
Location: SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Date: 2022-02-04 09:53:03 -05

ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA/1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA/CMSG-CE


06/02/2022

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSG